



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP: 50050-908

RECIFE – PERNAMBUCO – Fone: (81) 3301-1201

COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PARECER Nº _____

Projeto de Lei Ordinária Nº 115/2014

Autor: vereador Almir Fernando

EMENTA: Cria a Equipe de Acompanhamento Comunitário.

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Obras e Planejamento, o Projeto de Lei Ordinária Nº 115/2014, de autoria do vereador Almir Fernando, para análise e emissão de parecer.

2. PARECER DO RELATOR

2.1- A presente propositura visa Cria a Equipe de Acompanhamento Comunitário no Município do Recife.

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei ora em análise é inovador, trazendo a comunidade a acompanhar e fiscalizar de perto o trabalho realizado pelo Poder Executivo local, onde poderão dá soluções mais viáveis para a realização do trabalho na comunidade. Os trabalhos serão realizados em cooperação e não geram impactos ao orçamento do Executivo Municipal, tendo um elo entre a PCR, comunidades e lideranças locais, com um único objetivo, o bem das comunidades/bairros.

2.3- Diante do exposto, esta relatoria entende que este Projeto está em condições de ser aprovado por este Colegiado.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 115/2014, de autoria do vereador Almir Fernando.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de agosto de 2015.

Jadeval de Lima
Relator

Aimee Carvalho
Titular

Amaro Cipriano
Titular